



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER COFTC 03 /16 de 12 de dezembro de 2016.

Exmo. Sr.

**VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

*13 votos  
13 membros*

Aprovado por:

*Em 19/12/16*

*Vereador Samuel Gazzolla Lima  
PRESIDENTE DA CÂMARA*

Senhor Presidente:

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Conta, de posse do Projeto de Lei em referência que “Estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Ubá para o exercício de 2017” em conjunto com a CLJR, emitem o seguinte Parecer:

1º) A presente matéria contém a Proposta orçamentária que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 258.190.000,00 (duzentos e cinqüenta e oito milhões, cento e noventa mil reais) e engloba os órgãos da administração pública direta e indireta (inclusive fundos municipais) e o Poder Legislativo. De importância estratégica, o Orçamento Anual cumpre, de um lado, o papel de promover o planejamento das finanças públicas, e, de outro, a incumbência de permitir o controle institucional (interno e externo) e o controle social. Em relação ao conteúdo, o Orçamento contém a previsão das receitas e fixação das despesas.

2º) Isto posto, a COFTC manifesta-se favorável à aprovação da presente matéria, com as inclusões também das emendas parlamentares que serão propostas pelos Senhores Vereadores, bem como de emendas de iniciativa Popular.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTA

*VEREADOR VINICIUS SAMÔR DE LACERDA*  
Presidente

*VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS*  
Membro Titular

*Carlos Rufato*  
**VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO**  
Membro Titular

DE ACORDO: CLJR

*Vereadora Rosângela M. Alfenas de Andrade*  
Presidente

*Vereador Carlos da Silva Rufato*  
Membro Titular

*Celio Botafogo*  
**Vereador Celio Botafogo**  
Membro Titular